

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111627800061301

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 17/09/2019

Hora: 10:58

PORTARIA nº 5584/2019

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de PM DE NOVA BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, a contar de 27/08/2019, ao servidor **SILVANO SILVEIRA**, CPF 703.088.370-53, matrícula 112.0, identidade funcional 112.0, cargo de Operário, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.662,03 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTOS R\$ 1.362,32 - Lei Municipal nº 855 de 2005, art. 63; ANUÊNIOS (22) R\$ 299,71 - Lei Municipal nº 1124 de 2009, art. 11 A 18 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

NOVA BOA VISTA, 17/09/2019.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal de PM DE NOVA BOA VISTA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.